MAIO 2022

e·pharma

NEWSLETTER APIFARMA

à conversa com...
Vítor Papão

DIRETOR-GERAL DA GILEAD SCIENCES E COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DA INOVAÇÃO DA APIFARMA

apifarma
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

05

Índice

EDITORIAL 03

À CONVERSA COM... 04

Vítor Papão, Diretor-Geral da Gilead Sciences e Coordenador do Grupo de Trabalho da Inovação da APIFARMA

NOTÍCIAS 10

EM DESTAQUE 13

LEGISLAÇÃO 14

PHARMA EM NÚMEROS 15

O futuro é hoje e a aposta na investigação em saúde é crucial para o SNS e para Portugal

| Víctor Herdeiro

Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde

A investigação clínica e a inovação biomédica têm de ser um desígnio de saúde em Portugal e uma oportunidade que não podemos perder. Acredito que o sucesso só chegará quando a inquietação pela mudança ganhar espaço e apoio.

Os ensaios clínicos são uma poderosa ferramenta para garantirmos a inovação e a investigação de vanguarda. É através deles que os investigadores testam hipóteses, obtêm resultados que podem alterar condutas, interferir na evolução dos tratamentos, e proporcionar ganhos em saúde.

O nosso país dispõe de um excelente ecossistema de saúde. Temos práticas clínicas elogiadas, bons profissionais de saúde, bons hospitais e também podemos contar com o pensamento crítico presente nos vários centros de investigação clínica e centros académicos clínicos já em funcionamento. Dispomos, pois, de todas as condições para que a inovação clínica seja um setor reconhecido internacionalmente.

Temos em vigor o Regulamento dos Ensaios Clínicos (Regulamento (UE) n.º 536/2014) que harmoniza os processos de submissão, avaliação e supervisão dos ensaios clínicos na União Europeia através do Sistema de Informação de Ensaios Clínicos (CTIS)

Destaque ainda para o Plano de Melhoria da Resposta do SNS, integrado na Estratégia Portugal 2030 e que aposta no reforço da base de conhecimento científico e para o Portal dos Ensaios Clínicos. Um Portal promovido pela AICIB e pela APIFARMA, uma feliz parceria, para promover o ecossistema científico de Portugal no mundo, contribuindo para a agilização da prática da Ciência e afirmação da saúde de vanguarda no país.

Ao nível do financiamento, a ACSS agilizou o processo de contratualização hospitalar que integra um incentivo específico, através do "Programa de Promoção de Investigação e Desenvolvimento", no qual se pretende estimular e premiar a produção científica realizada pelos hospitais, centros hospitalares e ULS do SNS.

E se o acesso precoce a tratamentos inovadores por parte dos nossos doentes é já por si uma forte razão para apostar nesta área, não podemos esquecer outros âmbitos, como o contributo muito importante para a retenção de talento nos nossos hospitais e também para o desenvolvimento de outras profissões.

Os Centros de Responsabilidade Integrados, pela sua autonomia, constituem também instrumentos interessantes para promoverem os nossos hospitais junto da investigação clínica internacional. E podem ser decisivos, nomeadamente através do desenvolvimento de iniciativas de investigação e na promoção da formação dos seus profissionais de saúde. A ACSS, no âmbito das suas competências, será sempre uma entidade catalisadora para a existência destes centros de investigação.

O caminho está traçado e os objetivos são conhecidos. O futuro é hoje e a aposta na investigação em saúde é crucial para o SNS e para Portugal.

Não temos mais tempo a perder!

"A criação do Portal de Ensaios Clínicos impulsiona um ecossistema de investigação clínica com potencial para atrair investimento e mais inovação para Portugal."

à conversa com... Vítor Papão

Diretor-Geral da Gilead Sciences e coordenador do Grupo de Trabalho da Inovação da APIFARMA, Vítor Papão defende a necessidade de quebrar obstáculos e de criar os incentivos que ainda impedem Portugal de estar entre os países mais atrativos da Europa para a realização de ensaios clínicos. Vê com satisfação o novo Regulamento Europeu de Ensaios Clínicos, que pode ser "bastante favorável" ao nosso país e defende a aposta "em modelos de financiamento inovadores" para potenciar a inovação.

COMO PODERÁ O PAÍS DINAMIZAR A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS CLÍNICOS, PERMITINDO QUE OS PORTUGUESES COM DOENÇA BENEFICIEM DE MAIS INOVAÇÃO? E QUAL É O PAPEL DA AICIB NESTA ESTRATÉGIA?

A investigação clínica é, desde 2018, considerada uma das principais áreas estratégicas de desenvolvimento da Saúde em Portugal, que pretende colocar o nosso país entre os mais atrativos para a realização de ensaios clínicos na União Europeia, aumentando o valor criado para os doentes, para o sistema de saúde, para a academia e para a sociedade.

A criação do Portal de Ensaios Clínicos constituiu um primeiro e importante passo na concretização desta ambição, dando visibilidade internacional ao que de melhor o nosso país tem para oferecer nesta área, impulsionando um ecossistema de investigação clínica vanguardista e diferenciador com potencial para atrair investimento e mais inovação para Portugal.

Como referi, este é um primeiro passo, mas outros são necessários, nomeadamente a otimização de infraestruturas devidamente equipadas, a formação de equipas de investigação clínica, a melhoria de processos relativos à implementação de estudos clínicos e a adoção de políticas fiscais que permitam tornar os investimentos menos onerosos e, deste modo, tornar Portugal cada vez mais atrativo nesta área tão inovadora.

Este é um desígnio nacional que exige a participação de todos os *stakeholders* envolvidos na área da saúde. É imperativo que trabalhemos em rede, pois todos somos necessários quando nos propomos alcançar um patamar de qualidade tão elevado. É nessa medida que vejo a AICIB, como entidade agregadora e impulsionadora desta rede, tendo em conta a sua experiência acumulada nesta área, que está na génese da sua fundação, e o acesso que tem às melhores práticas internacionais e ao modo de funcionamento de outros ecossistemas competitivos que nos podem servir de referência.

OS CENTROS ACADÉMICOS CLÍNICOS/ CENTROS DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA SÃO FUNDAMENTAIS NA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E TRANSLACIONAL. NÃO TEREM AUTONOMIA FINANCEIRA TEM IMPLICAÇÕES NA INVESTIGAÇÃO FARMACÊUTICA?

Este é um ponto bastante relevante, uma vez que para criar um ecossistema atrativo é necessário que as unidades que o constituem sintam que têm as condições adequadas para poder contribuir para o todo.

Todo o investimento em ensaios clínicos tem retorno. Primeiramente, para os doentes, em segundo lugar, para a prática de uma medicina de qualidade e, finalmente, para as unidades de saúde e centros académicos clínicos. Estes ganhos são quantificáveis sob o ponto de vista económico, mas existem incalculáveis ganhos em resultados clínicos

e ganhos intangíveis.

Quando nos queremos posicionar a um nível global, temos de ter a consciência de que vamos também competir a um nível global e, nessa medida, é claro para todos que vencem os melhores e os que têm os mecanismos certos para serem mais competitivos.

A investigação clínica exige um grau de autonomia ao nível da tomada de decisão muito maior, pois é uma atividade que foge, em larga medida, à rotina da prestação de cuidados de saúde, exigindo outro nível de estrutura e organização. Esta falta de autonomia tem também as suas implicações ao nível financeiro, "amarrando" as instituições a uma série de regras e procedimentos rígidos que lhes deixa pouca flexibilidade para competir com outros centros internacionais que não estão limitados por esses procedimentos.

NO DIA 31 DE JANEIRO ENTROU EM VIGOR O NOVO REGULAMENTO EUROPEU DE ENSAIOS CLÍNICOS. É UM PASSO EM FRENTE PARA A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA? E PARA PORTUGAL, É UMA OPORTUNIDADE OU UM OBSTÁCULO ACRESCIDO?

Este novo Regulamento pretende criar um ambiente favorável à condução de ensaios clínicos que torne os processos mais eficientes e atrativos para os promotores. Sendo este o seu objetivo principal, creio que é um passo em frente quer para a Indústria Farmacêutica quer para os Estados-Membros e, em particular, para Portugal, que pode, assim, ganhar uma nova relevância com este enquadramento. Os promotores podem agora solicitar autorização para realização de ensaios clínicos em até 30 países através de um único pedido, em vez de solicitar a autorização separadamente à autoridade competente de cada país e respetiva comissão de ética, o que nos pode ser bastante favorável.

A criação desta plataforma é também uma evolução muito positiva. Desde logo, porque funcionará em articulação com os restantes sistemas de informação centralizados da UE, permitindo a análise integrada de dados e, depois, por permitir uma maior transparência, uma vez que exige que toda a informação esteja disponível ao público para consulta.

Para além de melhorar a colaboração, partilha de informação e tomada de decisões entre os Estados-Membros, este novo enquadramento permitirá simplificar a realização de ensaios multinacionais e a expansão de ensaios existentes para outros Estados, tornando, assim, a UE num *cluster* mais atrativo para a investigação clínica, vital para o desenvolvimento científico.

COMO É QUE PORTUGAL PODERÁ TER MELHOR ACESSO À INOVAÇÃO? E QUE PROPOSTAS CONCRETAS DEVERIAM ADOTAR-SE PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO PAÍS E DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA?

De acordo com a edição mais recente do WAIT *INDICATOR*, Portugal ocupa o 31.º lugar entre 39 países, em termos do tempo médio de disponibilidade dos medicamentos inovadores.

Considerando o conjunto dos países da União Europeia, Portugal encontra-se no 21.º lugar, atrás

"É absolutamente crucial diminuir o tempo de espera para a introdução de tratamentos inovadores que façam a diferença na vida das pessoas."

de países como a Hungria, a Estónia, a Eslovénia e a Letónia. Isto significa que os portugueses aguardam, em média, quase dois anos (676 dias) para utilizarem as novas terapêuticas disponíveis, situação que se agrava para os 753 dias, no caso da oncologia.

Este é, portanto, um indicador que não nos deixa bem e é absolutamente crucial diminuir o tempo de espera para a introdução de tratamentos inovadores que façam a diferença na vida das pessoas.

Em termos de medidas concretas, a aposta em modelos de financiamento inovadores que promovam a partilha de risco, que estejam assentes em resultados em saúde e no valor que aportam à sociedade, seria, sem dúvida, uma excelente medida de apoio à introdução de inovação.

COMO AVALIA O TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO CLÍNICA (CEIC)? TEM CONTRIBUÍDO PARA IMPULSIONAR OU DIFICULTAR A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS CLÍNICOS EM PORTUGAL?

Em Portugal, a CEIC tem um papel quase de autoridade no processo de avaliação e aprovação de ensaios clínicos, sendo chamada a intervir não apenas na avaliação feita pelo Infarmed, mas também na fase contratual com os hospitais. Nisto o papel da CEIC em Portugal é muito mais abrangente do que o das suas homólogas dos Estados-Membros. Logo, e infelizmente, a CEIC tem contribuído para retirar competitividade a Portugal na esfera dos ensaios clínicos.

QUE OUTROS DESAFIOS ENCARA A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, NOMEADAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DA GUERRA EM CURSO NA UCRÂNIA?

A situação que se vive na Ucrânia, para além da incalculável dimensão Humana, tem revelado sérias consequências aos níveis das cadeias de produção e de distribuição para as quais várias indústrias não estavam preparadas – e a Indústria Farmacêutica não é exceção. Mais ainda quando pensamos que estas consequências têm um efeito de longo prazo, uma vez que estes componentes são usados principalmente na fase de desenvolvimento pré-clínico que, como sabemos, demora muitos anos de extensa e complexa investigação e colaboração interdisciplinar.

Normalmente, sentimos a falta dos produtos quando não os temos disponíveis na hora de os comprar, mas no caso das tecnologias de saúde não podemos esquecer todo o processo de desenvolvimento que está por trás de cada tecnologia colocada à disposição dos doentes para suprir uma necessidade médica não atendida.

Por outro lado, vivemos num mundo cada vez mais globalizado e onde as doenças emergentes são cada vez mais frequentes e de disseminação mais rápida, exigindo que as soluções sejam cada vez mais velozes e eficientes, de forma a permitir o seu controlo. A pandemia mostrou-nos que é possível trazer para o mercado soluções de uma forma mais célere com base em investigação básica robusta e apostando em redes de colaboração interdisciplinar e global sem precedentes.

Estes fatores podem mesmo constituir um dos maiores desafios futuros para a Indústria Farmacêutica. Apostar numa maior diversificação

de parceiros de investigação, produção e distribuição será cada vez mais relevante para responder aos desafios globais que cada vez mais nos são impostos.

A DIGITALIZAÇÃO É UMA DAS MAIORES EXPECTATIVAS DOS *STAKEHOLDERS* DA SAÚDE PARA ESTA LEGISLATURA. QUAIS OS BENEFÍCIOS DE UMA "REVOLUÇÃO DIGITAL DA SAÚDE" E QUE MUDANÇAS IMPLICA?

É certo que a pandemia constituiu um acelerador para a transformação digital que nos permitiu ver acontecer em meses alterações que esperaríamos ver em décadas. Contudo, o caminho é ainda longo e, na verdade, acredito que este seja apenas o início de toda a "revolução" que está ainda à nossa espera.

Os benefícios são vastos e alguns até difíceis de projetar aos dias de hoje, mas acredito que os principais a enumerar são a simplificação de sistemas e procedimentos, a melhoria do acesso aos cuidados, a melhoria da infraestrutura tecnológica, a maior articulação dos cuidados de saúde e uma melhor gestão de recursos. No final do dia, todos estes fatores têm um propósito: gerar valor para o doente e, nessa medida, os dados de vida real são uma peça fundamental para a criação desse valor.

As decisões tomadas ao longo do ciclo de vida das tecnologias de saúde terão tanto mais impacto na qualidade de vida dos doentes quanto mais e melhores forem os dados de vida real recolhidos ao logo desse ciclo e, nesse sentido, é absolutamente fundamental apostar não só em plataformas robustas e fiáveis capazes de agregar e produzir dados de qualidade, mas também na qualificação dos profissionais de saúde com responsabilidade de recolha e tratamento desses mesmos dados.

COMO VÊ A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO EUROPEU DE DADOS DE SAÚDE, JÁ PROPOSTO PELA COMISSÃO EUROPEIA?

A criação de um Espaço Europeu de Dados de Saúde é, de facto, uma das prioridades da Comissão Europeia até 2025 e, a meu ver, este desígnio faz todo o sentido. Todas as iniciativas que ajudem a melhorar o intercâmbio e o acesso a diferentes tipos de dados de saúde podem não só contribuir para melhorar a prestação de cuidados de saúde, mas também promover e apoiar a investigação de referência e o desenvolvimento de políticas da saúde que se mostrem mais adequadas aos problemas concretos.

Claro está que será de extrema relevância que a criação deste Espaço assegure a proteção de dados dos cidadãos e garanta a portabilidade dos seus dados de saúde, facilitando, ao mesmo tempo, o intercâmbio de dados para aplicação nas áreas da saúde pública, tratamentos, investigação e inovação na Europa. Será igualmente determinante uma governação robusta que garanta a qualidade dos dados e estabeleça regras para o seu intercâmbio, bem como uma infraestrutura sólida e a sua interoperabilidade.

Ministério da Saúde quer duplicar número de ensaios clínicos em quatro anos

O desafio foi lançado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde no 1.º Encontro de Investigação Clínica.

O Secretário de Estado Ajunto e da Saúde, António Lacerda Sales, marcou o 1.º Encontro de Investigação Clínica | Dia Internacional dos Ensaios Clínicos com a revelação de que "a área governativa da Saúde assume a ambição de duplicar o número de ensaios clínicos realizados em Portugal até ao final desta legislatura".

Abordando os claros benefícios da aposta na investigação farmacêutica e médica, acrescentou ainda que "a aliança estratégica entre a ciência, a saúde e a aplicação prática do conhecimento está a contribuir para projetar a economia nacional", mas também para "melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, e para assegurar a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde".

Por sua vez, João Almeida Lopes, o Presidente da APIFARMA, alertou para a necessidade de Portugal não poder desperdiçar a oportunidade de ser competitivo em ensaios clínicos, "sob pena de perdermos para outros países, se não formos céleres o suficiente".

O 1.º Encontro de Investigação Clínica | Dia Internacional dos Ensaios Clínicos decorreu no dia 19 de maio, sendo uma iniciativa conjunta da APIFARMA com a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB), o Infarmed, a Rede Portuguesa de Infraestruturas para a Investigação Clínica (PtCRIN) e a Plataforma Nacional da European Patients' Academy on Therapeutic Innovation (EUPATI-PT).

Terminou o período de transição para aplicação do regulamento europeu relativo a dispositivos médicos para Diagnóstico in Vitro

Nova legislação assegura maior rigor e segurança do ciclo de vida destes dispositivos, cuja enorme importância a pandemia da COVID-19 veio reforçar, quer na gestão dos cuidados de saúde quer no controlo da progressão da doença.

No dia 26 de maio de 2022 terminou o período de transição para aplicação do Regulamento (UE) 2017/746 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativo aos dispositivos médicos para Diagnostico *in Vitro* (RDIV), tornando-se, assim, plenamente aplicável o novo quadro regulamentar, mais robusto e em consonância com os avanços tecnológicos e jurídicos.

A nova legislação apresenta os mesmos requisitos básicos da diretiva anterior, diferenciando-se, no entanto, por um maior rigor, nomeadamente no que diz respeito a níveis de risco, fiscalização e segurança do ciclo de vida do dispositivo, suportado por dados clínicos e estudos de vigilância pós-comercialização. O novo regulamento é diretamente aplicável e não tem de ser transposto para a legislação nacional, reduzindo o risco de discrepâncias de interpretação entre os países da União Europeia.

O RDIV amplia e clarifica a definição de dispositivo médico para Diagnóstico *in Vitro*, explícita na legislação europeia, de modo a abranger os testes destinados a prever uma condição médica ou uma doença – testes de seleção da terapêutica – e softwares ou sistemas. São disso exemplos os reagentes, calibradores, bem como os testes genéticos ou os testes de seleção da terapêutica.

A nova legislação prevê, assim, já algumas respostas para as novas necessidades decorrentes da evolução tecnológica e científica, bem como da revolução digital em curso, propondo uma definição mais alargada dos dispositivos médicos para Diagnóstico *in Vitro*.

O valor dos testes de Diagnóstico in Vitro

Se dúvidas existiam sobre o valor que os testes de Diagnóstico *in Vitro* aportam aos Sistemas de Saúde, a pandemia da COVID-19 veio clarificar a sua enorme importância, tanto na prevenção da saúde, diagnóstico e monitorização da doença.

Estima-se que cerca de 70% das decisões clínicas, tanto em contexto hospitalar como em ambulatório, assentem em testes de Diagnóstico *in Vitro* [1]. Do mesmo modo, as linhas orientadoras da prática da Saúde em Portugal recomendam, em cerca de 40% dos casos [2], testes laboratoriais para estabelecer um diagnóstico ou fazer a gestão clínica de uma doença.

As vantagens dos testes de Diagnóstico *in Vitro* para a qualidade de vida dos cidadãos decorrem de decisões clínicas mais informadas e, consequentemente, de um maior sucesso dos tratamentos, mas também da sua sofisticação, progressivamente menos invasivos.

Associados a estes benefícios está o facto de o investimento em dispositivos médicos de Diagnóstico *in Vitro* representar 2% dos custos totais de Saúde em Portugal [3]. Estes testes assumem uma importância cada vez mais preponderante no desenvolvimento de uma estratégia para mais e melhor Saúde em Portugal.

[1], [2] - C. Gouveia Pinto1, R. Duarte2, J. Zorro Mendes: Relevância do Diagnóstico *In Vitro* na Otimização Clínica e Económica da Gestão da Diabetes. Revista Portuguesa de Diabetes. 2020; 15 [4]: 106-113.

[3] – "Valor e impacto de Diagnósticos in vitro: uma revisão sistemática", Estudo da NOVA-IMS.

Aumento de custos pressiona setor dos medicamentos

APIFARMA revelou a sua preocupação pelas consequências da subida de custos não compensada por receitas.

O alerta foi deixado pela APIFARMA e divulgado nos órgãos de comunicação social generalistas e especializados em saúde: o aumento de custos está a pressionar o setor dos medicamentos que, ao contrário de outros, não tem a possibilidade de refletir esta subida no preço de venda. Pelo contrário, este ano o preço de venda dos medicamentos foi reduzido em cerca de 2%, na linha do que tem vindo a suceder nos últimos anos.

Em particular, estão em causa os crescentes custos com a energia, uma situação que já se verificava durante a pandemia da COVID-19 e que agora foi agravada com a guerra na Ucrânia, revelando-se muito penalizadora para a Indústria Farmacêutica.

Além deste aumento se refletir no custo de produção, leva, igualmente, à subida do preço dos transportes. A título de exemplo, o custo da importação de princípios ativos oriundos da Índia e da China quadruplicou, no mínimo, face ao preço médio de 2021, alertou a APIFARMA.

Um aumento a que se somam as dificuldades na importação de produtos oriundos da China, o que tem criado roturas e dificuldades de manutenção da cadeia de abastecimento, obrigando a aumentar *stocks* e antecipar encomendas numa conjuntura de preços elevados.

Estando os preços dos medicamentos fixados pelo Governo, a APIFARMA referiu a importância de o Executivo poder vir a proceder à sua revisão em alta, em particular dos fármacos que têm valores de venda ao público mais baixos e, por isso, maior dificuldade em suportar estes sucessivos aumentos de custos.

EM DESTAQUE

PODCAST APIFARMA

CLIQUE AQUI PARA OUVIR

Mais informação para doentes e mais investimento

A necessidade de criar condições para que os doentes estejam mais informados sobre a importância dos ensaios clínicos e de haver maior contributo do Estado neste esforço, marcaram o podcast mensal da APIFARMA, "Pela Sua Saúde". No mês em que se comemorou o Dia Internacional dos Ensaios Clínicos, Alexandre Guedes da Silva, Presidente da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM) defende que se deve "alterar a estratégia de comunicação dos ensaios clínicos, que devia começar de baixo, pelas associações de doentes", pois "se for *top down,* não vai funcionar".

Para alterar a situação, o Estado terá de cumprir o que está previsto na lei quanto ao financiamento das associações de doentes pelo Ministério da Saúde: "sabemos onde está a informação sobre os ensaios clínicos em curso, mas precisamos de meios para a trabalhar".

Num debate moderado por Elsa Branco, ex-coordenadora do Grupo de Trabalho da APIFARMA para a Investigação Clínica, participou ainda o neurologista João Massano, do Centro Hospitalar Universitário de S. João. Como razão para a menor realização de ensaios clínicos em Portugal referiu a "dificuldade em encontrar tempo e capacidades logísticas", o que, necessariamente, tem impacto na sua comunicação aos doentes.

Elsa Branco, por seu lado, anunciou que "no primeiro trimestre deste ano, foram já avaliados 40 ensaios clínicos, o que é uma boa perspetiva".

O essencial é fazer um esforço "para derrubar as barreiras de preconceito social e talvez de âmbito legal à atividade do promotor, como ideias erradas dos doentes sobre os ensaios clínicos", defendeu João Massano. Para este médico, tal pode passar por "fóruns de discussão aberta, de informação e de troca de ideias", tendo o Presidente da SPEM apresentado a proposta de criação de "balcões dos ensaios clínicos".

Alexandre Guedes Silva
Presidente da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla

Elsa Branco
Moderadora | Investigadora Nova Medical School

João Massano
Neurologista | Centro Hospitalar Universitário de São João

ENTREVISTA APIFARMA

CLIQUE AQUI PARA VER

Nuno Sousa

Criar condições para impulsionar a investigação e os ensaios clínicos representa ganhos "fortíssimos" para a qualidade de vida das pessoas.

A aposta na investigação e ensaios clínicos é fundamental para o país, considera Nuno Sousa, Presidente da Escola de Medicina da Universidade do Minho, na entrevista de maio da APIFARMA. "Devíamos fazer um enormíssimo esforço para que o número de estudos e ensaios clínicos fosse maior", defende. Referindo-se à experiência da Universidade do Minho, Nuno Sousa reitera a existência de "uma íntima relação entre fazer investigação clínica e melhorar a prestação dos cuidados de saúde", resultado que já se "observa na região do Minho e que faz com que este seja um dos centros mais vibrantes para esse tipo de investigação".
A missão das instituições prestadoras de cuidados de saúde é "assistencial, da maior importância, mas também ao nível pedagógico, da formação, e ao nível da geração de conhecimento", continua. São estes pilares que transformam "as instituições prestadoras de cuidados de saúde em instituições de qualidade, que servem a missão e a visão dos serviços de saúde a nível regional, a nível nacional e nível internacional e são capazes de catapultar os índices de saúde, que não se focam apenas na doença". Quando isso acontece, "os países têm ganhos absolutamente extraordinários", destaca, com reflexos "fortíssimos para a economia e para a qualidade de vida das pessoas".
"Uma aposta claramente segura e que devia estar permanentemente presente na cabeça de quem lidera as políticas de saúde e as políticas de investigação", conclui Nuno Sousa.

Legislação Maio 2022

Legislação em período de COVID-19

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022, de 30 de maio, prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-C/2022, de 5 de maio, prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Portaria n.º 151-B/2022, de 23 de maio, regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional.

Regime Excepcional do aumento dos preços com impacto e contratos públicos

Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos.

PHARMA EM NÚMEROS

A ENCARGOS PÚBLICOS COM MEDICAMENTOS - YTD (SET.) 2021

DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS ÀS EMPRESAS FARMACÊUTICAS

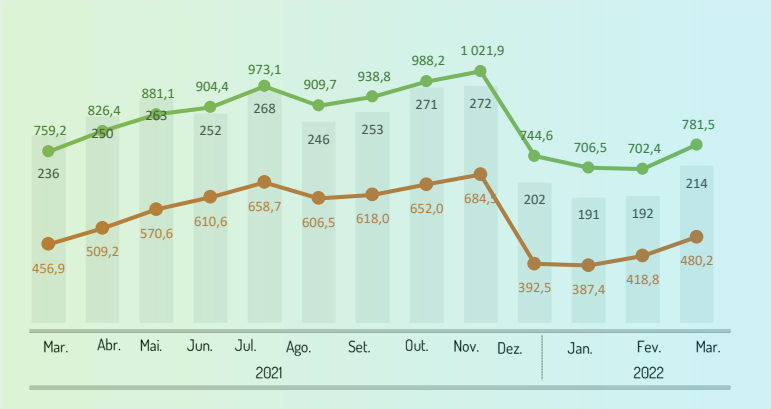

| Portal da Transparência do SNS

DÍVIDA TOTAL
DÍVIDA VENCIDA

FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - DECISÕES

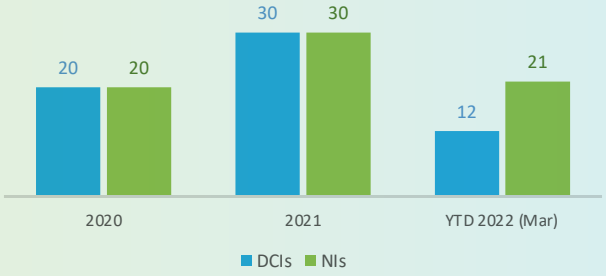

| Portal da Transparência do SNS

B ATIVIDADE ASSISTENCIAL DA SAÚDE

N.º DE CONSULTAS NOS HOSPITAIS

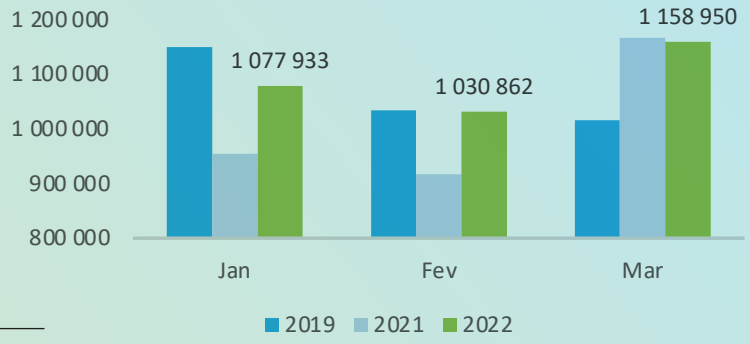

| Portal da Transparência do SNS

N.º DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS PROGRAMADAS

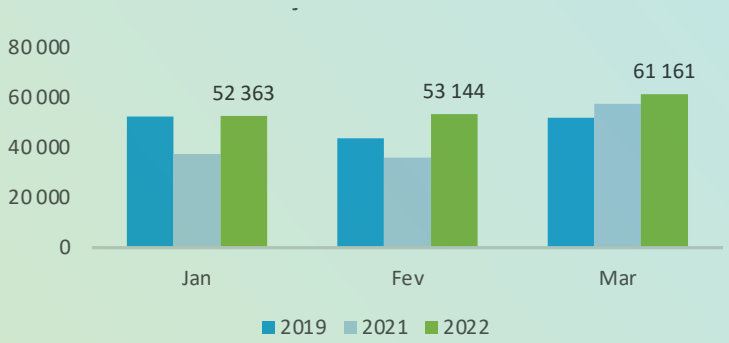

| Portal da Transparência do SNS

N.º DE CONSULTAS MÉDICAS PRESENCIAIS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

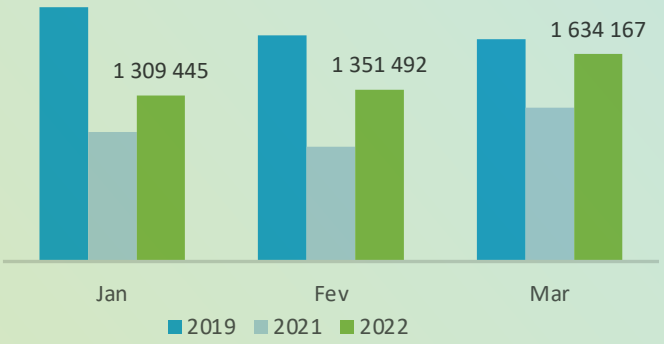

| Portal da Transparência do SNS

e·pharma

Newsletter maio 2022